

EDITAL 001/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE LÍDERES DE TURMA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAMAM – MANDATO 2018.1-2018.2

1. PREÂMBULO

1.1 A comissão eleitoral composta pela direção acadêmica e coordenação de cursos torna público e estabelece as normas do processo de eleição para representantes discentes, titulares e suplentes, para liderança de turmas dos cursos de graduação da FAMAM.

1.2 O mandato dos representantes discentes titulares e de seus suplentes será por período de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido por mais 1 (um) ano.

1.3. Poderão se candidatar ao pleito, todos os alunos devidamente matriculados na instituição, semestralizados e que apresentem escore a partir de 7,0.

1.3.1 São considerados estudantes dessestrematizados aqueles que estão cursando mais de 02 (duas) disciplinas fora do semestre corrente, de acordo com a turma de ingresso.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO REPRESENTANTE DISCENTE LÍDER DE TURMA

2.1 Participar de todas as reuniões com coordenação de cursos e professores, tendo direito a voz e voto; informar aos representados as deliberações da Coordenação de Cursos e reportar à Coordenação de Curso as demandas dos discentes.

2.2 Repassar todas as informações e avisos da Coordenação de Curso através das redes sociais e mecanismos internos de comunicação institucional.

2.3. Participar como monitor dos eventos organizados pela Coordenação de Curso.

2.4. Intermediar a comunicação entre os discentes e os professores das disciplinas correntes no semestre.

2.5. Em caso de ausência às reuniões ou eventos, o discente deve justificá-la e, imediatamente, convocar o suplente.

3. DOS DIREITOS DO REPRESENTANTE DISCENTE LÍDER DE TURMA

3.1 Isenção de taxa de inscrição dos eventos organizados pela Coordenação de Curso para os quais participarão obrigatoriamente como monitores.

3.2 Certificado de carga horária complementar referente ao total de horas disponibilizada para as reuniões da coordenação com os líderes de turma.

3.3 Contato direto com os professores das disciplinas correntes no semestre.

3.4 Direito a voto para representante estudantil de todos os cursos de graduação da FAMAM.

3.5 Prioridade em vagas de estágio curriculares e não curriculares gerenciados pela Coordenação de Curso.

3. DA CANDIDATURA

3.1 A candidatura à eleição para representantes discentes, será feita mediante inscrição em formulário próprio (anexo I) no período de **29/01/2018 a 17/02/2018** na secretaria da coordenação. Haverá uma vaga para cada turma de graduação.

3.2 A lista definitiva dos candidatos inscritos será divulgada no site institucional, a partir do dia 23/02/2018.

3.2 Será eleito representante discente o candidato que obtiver o maior número de votos por turma, o segundo colocado será eleito suplente.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 Cada discente deverá votar somente em um candidato por turma.

4.2 A votação será feita em cédula específica e depositada em urna específica.

4.3 A votação ocorrerá nos dias **27 e 28/02/2018** das 19:00h às 22:00h, através de urna e lista itinerantes disponibilizadas pela Coordenação de Curso em cada sala.

5. DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1 A Apuração será feita pela Comissão Eleitoral composta pela Direção Acadêmica e Coordenação de Curso e o resultado será divulgado no dia 05/03/2018 no site institucional.

6. DA POSSE

7.1 Os representantes discentes líderes de turma eleitos serão empossados na próxima reunião, mediante convocação da Coordenação de Curso.

8. O CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização do processo eleitoral, bem como, da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Etapas	Período
Inscrições dos candidatos	29/01/2018 a 17/02/2018
Divulgação dos candidatos	23/02
Votação	27 e 28/02
Divulgação do resultado	05/03

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA PARA REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE LÍDERES DE TURMA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAMAM – MANDATO 2018.1-2018.2 – EDITAL 001/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

	CANDIDATO A REPRESENTANTE DISCENTE (LÍDER DE TURMA)
NOME COMPLETO	
SEMESTRE	
CURSO	
TELEFONE	
E-MAIL	
ESCORE DE RENDIMENTO	

Termo de Aceitação de Investidura

Eu, _____, candidato (a) a representante discente (Líder de turma) do curso de graduação da FAMAM, aceito a investidura, nos termos do Regimento institucional e do presente edital. Estou ciente do inteiro teor dos documentos citados e me responsabilizo desde já ao respectivo cumprimento.

Governador Mangabeira, ___ de _____ de 2018.
